



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 894

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Dispensas	3
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.989, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a servidora APARECIDA PEREIRA MARQUES, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº 020/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art. 2º, I, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** a servidora **APARECIDA PEREIRA MARQUES** portadora da cédula de identidade nº ***.128.312-* SSP/SP e CPF: ***421458**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 8 -F, Matrícula nº 15147/1.

Art. 2º Os proventos corresponderão a 60% da média aritmética das contribuições, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder aos 20 anos de contribuição conforme §3º do art.6º da Lei Complementar nº 358/2021.

Art. 3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 358 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.990, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Aposentadoria Voluntária a servidora

MARIA LUCIA DE SOUZA FERNANDES, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº 021/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art. 2º, III, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA FERNANDES**, inscrita no CPF nº ***925438**, funcionária da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão 4 - E, Matrícula nº 16169/1.

Art. 2º Os proventos corresponderão a 60% da média aritmética das contribuições, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder aos 20 anos de contribuição conforme §3º art. 6º da Lei Complementar 358/2021.

Art.3º Seu reajuste se dará na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do regime Geral de Previdência Social, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) conforme art. 7º da Lei Complementar nº 358 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP. **CONTRATADA:** PROCAMPO IMOBILIARIA E PROJETOS RURAIS LTDA. **ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025. **OBJETO:** Visa-se a **Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 165/2024**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de poda conduzida de árvores localizadas em áreas públicas, com formatos e tamanhos variados de acordo com orientação da Secretária de Obras e Serviços Públicos e pela fiscalização realizada pelo setor de Limpeza do

Município de Santa Fé do Sul, com recolhimento e descarte dos resíduos, conforme Anexo I, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Processo nº 1393/2024.

VIGÊNCIA: Até **12 (doze) meses**, contados a partir de 22/10/2025. **VALOR: R\$ 587.290,90** (quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa reais e noventa centavos). Santa Fé do Sul - SP, 20 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA. ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do objeto contratual, bem como, aditamento contratual na ordem de 25% do contrato nº 105/2024, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de estudantes residentes no Município de Santa Fé do Sul, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital nº 113/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2023, vinculados ao presente termo, independente de transcrição, cuja execução obedecerá ao disposto em todas as cláusulas e condições constante do instrumento convocatório e seus anexos, na proposta da CONTRATADA e nas discriminações, limitações e obrigações ora estabelecidas. **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 32/2023 - Processo nº 5.444/2023. **VALOR: R\$ 475.590 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).** Santa Fé do Sul - SP, 18 de julho de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, encontra-se aberta a DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 6/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº **31/2025**, do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de oficinas socioeducativas e culturais, em atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais vinculados ao CRAS e CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 22/10/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 28/10/2025.

Data da sessão: 28/10/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 - ramais 104/105, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91634/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1860/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/10/2025 08:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Locação de Sistema de Som e Microfones para Ação do Outubro Rosa

CONTRATADO: JEAN RICARDO EUZEBIO [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.000,00

20/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91635/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1861/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/10/2025 08:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação do Serviço de Locação de Mesas para Ação do Outubro Rosa

CONTRATADO: EVANDRO APARECIDO BECARI

VALOR DA DESPESA: R\$ 192,00

20/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91636/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1862/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/10/2025 08:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Locação de Brinquedos Infláveis e Cama Elástica para o evento Ação Outubro Rosa

CONTRATADO: ANGELICA DA SILVA F FORTES [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.000,00

20/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91637/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1863/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/10/2025 09:18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Marmitas para os colaboradores que participarão do Evento Outubro Rosa

CONTRATADO: ELIZETE DE SOUZA MOREIRA [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 444,00

20/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal